

## **RESOLUÇÃO Nº 03/2019**

**GILBERTO DOS PASSOS**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado, CISAMURC, com sede em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Andressa Caroline Knorek Pereira, portadora de CPF nº 009.547.799-32, para exercer a função de controladora interna junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC.

**Art. 2º** - Fica a encargo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, a responsabilidade do pagamento de eventuais valores decorrentes deste ato, de acordo com os dispositivos do art. 23 e seus parágrafos do Decreto 6.017/07.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, SC, 02 de janeiro de 2019.

**GILBERTO DOS PASSOS**  
Presidente